



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Software e Equipamentos para o Gerenciamento de Fluxo de Atendimento de Pessoas nas Unidades de Saúde do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PÚBL. ALVO
001	Totem Autoatendimento Gabinete em Aço cor Preto - Atende as normas de acessibilidades vigentes ABNT 15250 / ABNT 9050; - Monitor Touch Screen 15.6". (Wide Screen); - Frontal personalizado em adesivo; - Entrada no gabinete de rede lógica e elétrica independentes; - Compartimento para instalação de CPU e Impressora; - Impressora térmica embutida para geração de senhas; - Cabo HDMI 5 metros; - Totem Terminal Autoatendimento em Aço Monitor TOUCH 15 WIDE SCREEN, Placa Mãe Fonte ATX 350W VX-350 EN57181, memória 4GB 1600MHZ DDR3LCL11, SSD Kingston 120gb A400, MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64BITS; - Com Cabo de energia; - Nobreak Interativo 120v XNB 600 VA Preto.	UN	02	Geral
002	Licença de uso de software (Anual) Obs.: 1 – Módulo gerador de senhas: - Personalizável de acordo com as necessidades.	UN	02	Geral

Departamento de Saúde e Saneamento

Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



<p>2 – Aplicativo de chamadas de Senhas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permite o login de colaboradores para geração de relatórios individuais e estatísticas de desempenho;- Possibilidade de priorização de guichês para chamadas de senhas;- Chamadas de senhas exibidas em tela cheia com alerta sonoro, interrompendo a exibição de vídeos. <p>3 – Relatórios e Estatísticas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tempo médio de espera do paciente para ser chamado nos guichês de atendimentos;- Tempo Médio de espera do paciente nos guichês de atendimento;- Tempo médio de espera para pré consulta;- Tempo médio de espera em consulta; - Quantidade de senhas emitidas para cada serviço;- Quantidade de senhas chamadas e não comparecidas.			
---	--	--	--

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (INCISO I DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021):

O Poder Público busca, através da aquisição destes materiais, atender ao disposto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação e a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Tal aquisição se justifica para otimizar o atendimento da pessoa que busca as Unidades Municipais de Saúde de forma humanizada, ágil e organizada, além de contribuir para a prevenção de aglomerações, evitando assim as transmissões de

Departamento de Saúde e Saneamento

Rua Manoel Franco Júnior, 522 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



doenças infecciosas (COVID-19, Diarréias, doenças respiratórias, entre outras).

Outra justificativa é de melhorar e evoluir os processos de gestão de atendimento a população que busca atendimento nas Unidades Municipais de Saúde, utilizando as informações gerenciais, que este sistema proporciona, para a tomada de decisão mais acertiva.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (INCISO III DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021):

Visando atender à demanda do Departamento requisitante, a contratada deverá atuar na área comercial do objeto.

Data para início da execução dos serviços: Conforme Homologação;

Prazo de entrega dos materiais: 15 dias a partir do pedido;

Locais para entrega dos materiais solicitados, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira entre as 07h00 e 17h00, exceto finais de semana e feriados federais, estaduais e municipais:

Ponto 1: Centro Municipal de Especialidades, estabelecido na Rua Magdalena Navachi Perina, n. 1430, bairro: Centro, nesta cidade de Magda/SP

Ponto 2: Centro de Saúde III de Magda, estabelecido na Rua Manoel Franco Junior, n.º 522, bairro: Centro, nesta cidade de Magda/SP.

A contratação vigorará até 31/12/2024, podendo ou não ser prorrogado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (INCISO V DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021):

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



Em atenção aos requisitos da contratação, as soluções de mercado disponíveis foram pesquisadas considerando o parâmetro do artigo 5º, inciso I da IN n.º 65 de 7 de julho de 2021 e suas alterações. E, em grande parte dos resultados da pesquisa, a solução utilizada foi a aquisição dos materiais.

Portanto, no caso em apreço a solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal é a aquisição dos materiais elencados, ou seja, a contratação de empresa distribuir os materiais pedidos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCISO VII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21):

A solução escolhida e a ser adotada pela Administração Pública Municipal é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Software e Equipamentos para o Gerenciamento de Fluxo de Atendimento de Pessoas nas Unidades de Saúde do Município.

Ressaltamos aqui que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

Com isso, a solução a ser contratada resume-se a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Software e Equipamentos para o Gerenciamento de Fluxo de Atendimento de Pessoas nas Unidades de Saúde do Município.

6. OBRIGAÇÕES ADJUNTAS:

Os itens abaixo relacionados deverão obrigatoriamente apresentar:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	OBRIGAÇÕES
001	Totem Autoatendimento Gabinete em Aço cor Preto	- Instalação do equipamento. - Atendimento e suporte técnico através de acesso remoto e/ou visita técnica em horário comercial.
002	Licença de uso de software (Anual)	- Implantação do sistema nas



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

	<p>Unidades de Saúde Municipais;</p> <ul style="list-style-type: none">- Atualização do software sempre que necessário;- Correções de procedimentos de uso;- Realizar treinamento aos funcionários existentes e também a novos funcionários, para o uso do software;- Atendimento e suporte técnico através de acesso remoto e/ou visita técnica em horário comercial;- Sem limites de pontos de atendimentos.
--	---





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A7D-CC61-DE5E-49DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN JOSÉ PERIA (CPF 217.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 08:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/8A7D-CC61-DE5E-49DD>